DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Homologação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.947 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Aldaci Madalena dos Passos Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 21.326.482, matrícula funcional GP/nº 38644, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.948 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Edna Moreira Teixeira Soares, portadora da cédula de identidade RG nº 21.626.135-1, matrícula funcional GP/nº 38482, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.949 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Luciane Barbosa de Souza Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 29.278.366-8, matrícula funcional GP/nº 38512, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.950 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Luciane da Silva Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.490, matrícula funcional GP/nº 6750, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.951 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Melina Francieli Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 40.135.234-1, matrícula funcional GP/nº 38547, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 11 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.952 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Maria Cecilia Vieira da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.445-9, matrícula funcional GP/nº 7234, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.953 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Maria Pollis e Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 11.403.826, matrícula funcional GP/nº 7641, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.954 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Silmara Vania Muniz da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 24.435.261-6, matrícula funcional GP/nº 38652, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.955 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Regina Celia Damico Caldato, portadora da cédula de identidade RG nº 16.427.604, matrícula funcional GP/nº 8460, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.956, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 11/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018, solicitando designação para função gratificada;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ozania Galhardi Lorenço Lopes, portadora da Cédula de identidade RG nº 29.687.155-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, para exercer interinamente e a título precário a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche – unidade escolar urbana Creche Municipal Sossego da Mamãe, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

Parágrafo único. Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.655 de 18 de setembro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.957, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 15/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018, solicitando designação para função gratificada;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Claudia Paula da Silva Andrade, portadora da Cédula de identidade RG nº 37.722.810-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, para exercer interinamente e a título precário a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche – unidade escolar urbana CEMEI Milhen Carlos Farhat, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

Parágrafo único. Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.958, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Revoga Portaria nº 19.654 de 18 de setembro de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 13/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 19.654, de 18 de setembro de 2017, que designou o provimento de função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche à servidora pública municipal Doracy Madalena dos Passos Silva, portadora da Cédula de identidade RG nº 16.426.786-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Educação de Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, a partir do dia 02 de fevereiro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.959, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Revoga Portaria nº 19.19.511 de 20 de julho de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 12/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 19.511, de 20 de julho de 2017, que designou o provimento de função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche à servidora pública municipal Maria Joana Prevital Souza, portadora da Cédula de identidade RG nº 13.029.383-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Educação de Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, a partir do dia 02 de fevereiro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.960, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 14/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018, solicitando designação para função gratificada;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal Cidmar Vicentin da Silva, portador da Cédula de identidade RG nº 33.714.851-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, para exercer interinamente e a título precário a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche – unidade escolar urbana Creche Professora Rose Fachini, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O servidor, ora designado, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

Parágrafo único. Faculta-se ao servidor, ora designado, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2.018 CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações constantes da publicação do dia 08 de Março de 2018, do Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, páginas 08 a 15, HOMOLOGA o Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2018 realizado nesta cidade, conforme Edital de 15 de Janeiro de 2.018.

PEREIRA BARRETO/SP, 14 de Março de 2.018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL